



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

## P O R T A R I A N º 0 0 5 / 2 0 2 0

Designa servidora responsável pelo SERE da Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, e Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 90, II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E :

**DESIGNAR** a servidora, **GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA** portadora da cédula de identidade RG nº 10.625.101-0/PR e do CPF/MF nº 069.972.759-66, para desempenhar funções sobre responsabilidade em assinaturas de documentos relacionados à documentação escolar perante o Sistema Estadual de Registro Escola – SERE, da **Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, e Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 001, de 28 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos cinco dias de março de 2020.

  
**Antônio Helly Santiago**  
**Prefeito Municipal**

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>33786</u> - Pág. <u>63</u>
Data: <u>6</u> / <u>março</u> / <u>2020</u>